

CARTA N.º 0105/2025

Araricá/RS, 16 de junho de 2025.

À

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN)

Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802,
Floresta, Porto Alegre (RS)

c/c

Ao

Município de Araricá (RS)

Rua Avenida José Antônio de Oliveira Neto, n. 355,
Centro, Araricá (RS)

Assunto: Reajuste de tarifas dos serviços de água e esgotamento sanitário para o ano de 2025. Contrato de Concessão. 040/2023. Complementação às Cartas n. 081/2025 e 082/2025.

ARARICÁ SANEAMENTO LTDA. (“Concessionária”), concessionária dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, CNPJ n. 50.064.3700/0001-60, com sede na Av. José Antônio de Oliveira Neto, n. 177, sala 08, Araricá (RS), em complementação à Carta n. 081/2025, pela qual formalizou pedido de reajuste para o ano de 2025, vem expor e requerer o que adiante segue.

A Concessionária, ao requerer a autorização para o reajustamento das tarifas, na forma como constou do expediente acima citado, considerou a variação do IPCA de março de 2024 a março de 2025, ressalvando a possibilidade de também computar a variação inflacionária havida durante o período de tramitação do pedido de reajuste.

Em 09/05/2025, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”) divulgou o IPCA do mês de abril/2025, cuja variação acumulada do IPCA de 5,93%, de modo que, em razão disto, a Concessionária, por meio da Carta n. 082/2025, requereu que o reajuste também considerasse a variação inflacionária deste período.

Na presente data, também já está disponível o IPCA do mês de maio de 2025, que foi de 0,26%. Se considerada a variação do IPCA no período indicado na Carta n. 082/2025, acrescido do IPCA de maio, o índice de reajuste será de 6,21%.

Desta forma, requer-se a consideração do IPCA de maio/2025 no cálculo do reajuste de 2025, bem como o regular prosseguimento do procedimento de autorização do reajuste.

Por fim, considerando que o pedido de reajuste foi submetido à Consulta Pública (Processo Administrativo n. 1668/2025), a Concessionária ressalva que apresentará outras considerações no prazo fixado no respectivo Edital da Consulta.

Atenciosamente,

ARARICÁ SANEAMENTO LTDA.

Assinado Digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7896-D921-0D53-19BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO EDUARDO CANALLES (CPF 649.XXX.XXX-34) em 16/06/2025 14:58:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tubaraosaneamento.1doc.com.br/verificacao/7896-D921-0D53-19BA>